



Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 4 de abril de 2016, a designação do Juiz de Direito MARIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para continuar atuando como Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Luiz Fux, conforme Portaria nº 67, de 6 de abril de 2015.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 66, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e considerando o contido no Processo nº 354.066/2014, resolve: Nomear, sub judge, a candidata ADRIANA LUIZA BLUMM FERREIRA, habilitada em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Virgílio de Castro, em razão do deferimento de tutela antecipada pelo Juiz da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos do processo 0014408-54.2016.4.01.3400.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 3.771/2016, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ FERNANDES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º, 15, inciso III, e 18, § 3º, todos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 3.278/2016, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor SEBASTIÃO ROQUE DE MORAES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 70, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Exonerar:
I - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Secretário Judiciário, nível CJ-3;
II - DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral.
Art. 2º Nomear DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretário Judiciário, nível CJ-3.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO PAULO DE ARAÚJO SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações.

Art. 2º Designar PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

PORTARIA Nº 76, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA CORREIA MARRETA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

Art. 2º Designar JULIANA SILVA PEREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar MEIRIELLE VIANA PIRES, Analista Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral, nível CJ-3.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000002201-5, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos JAIRO CORREA GUIMARÃES JÚNIOR, BRENDA JANINA FALCÃO GOMES e LÚCIO MIRANDA STARLING DE CARVALHO constantes da Portaria TSE nº 156, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não terem comparecido para tomar posse.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 306, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Designar ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 307, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDERSON PASSOS ZICA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Finanças e Contabilidade, Nível CJ-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 310, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001609-0, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato WENDEL OLIVEIRA VITOR constante da Portaria TSE nº 148, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não ter comparecido para tomar posse no prazo legal.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 311, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001674-0, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCELO LUIS MACHADO MOURA constante da Portaria TSE nº 174, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não ter comparecido para tomar posse no prazo legal.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 312, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001673-2, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos ALFONSO CARLOS DE BARROS CRUZ e RENATO ÁSFORA OLIVEIRA constantes da Portaria TSE nº 173, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não terem comparecido para tomar posse no prazo legal.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:
I - AUGUSTO CÉSAR BARATA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II - IOVANNA PINHEIRO GICO ROLLER, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - RITA DUARTE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Designar:
I - AUGUSTO CÉSAR BARATA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II - IOVANNA PINHEIRO GICO ROLLER, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - MOABE ALLAN TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV - RITA DUARTE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regulamento Interno e considerando o que consta do Processo STJ 1056/2016, resolve:

Art. 1º Reconduz, nos termos dos arts. 8º, IX, e 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor AHMAD YOUNES EL HAFI ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vaga decorrente da posse de Bruno Henrique Bastos de Oliveira, em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 140, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regulamento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 6.294/2016, resolve: